



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 17-A/2022

Atílio Vivacqua – ES, 01 de março de 2022.

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30 XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** a Sra. Vania Aparecida Mello Romano, como responsável para acompanhar fiscalizar a entrega de produtos e bens de consumo e permanentes, quando as aquisições ocorrerem de Dispensa de Licitação sem instrumento contratual formal, eu seja por Ordem de Fornecimento.

**ART. 2º - DESIGNAR** a Sra. Daiane Teixeira Zerbone Soares, como responsável para acompanhar fiscalizar os serviços, quando as contratações ocorrerem de Dispensa de Licitação sem instrumento contratual formal, eu seja por Ordem de Serviço.

**ART. 3º** - Esta portaria vigorará de 01 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

***Gilcimar da Rocha Silva***  
*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*